



PORTARIA CONJUNTA Nº 132/2014

A Doutora **CLARICE ANA LANZARINI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Diretora do Foro, o Doutor **MURILO LEIRÃO CONSALTER**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e o Doutor **TANIT ADRIAN PEROZZO DALTOÉ**, Juiz de Direito da Vara Criminal

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 e § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a consequente migração de dados nesta comarca de Navegantes;

CONSIDERANDO que para referida migração de dados o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível a partir das 20h de quinta-feira (03 de julho de 2014);

CONSIDERANDO a orientação da CGINFO para suspensão dos prazos no período de 04 a 07 de julho de 2014, a fim de minimizar eventuais transtornos com os ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

RESOLVEM:

SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS da Comarca de Navegantes, **no período de 04 a 07 de julho de 2014**, com a manutenção do atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas.

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NAVEGANTES

2

Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Navegantes, 1º de julho de 2014.

CLARICE ANA LANZARINI
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
e Diretora do Foro

MURILO LEIRÃO CONSALTER
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

TANIT ADRIAN PEROZZO DALTOÉ
Juiz de Direito da Vara Criminal